



EXP ÚNICO - 002.328566.00.9

**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**COMANDO DA AERONÁUTICA**  
**QUINTO COMANDO AÉREO REGIONAL**

Av. Guilherme Schell, 3950 ;  
Canoas RS - CEP 92200-630

Tel: (51)3462-1100 / Fax: (51)3462-1241 / e-mail: comar5@comar5.aer.mil.br

Ofício nº 535/SERENG\_SCA/58116

Protocolo COMAER nº 67270.913207/2011-90

Canoas, 9 de abril de 2012.

Ao Senhor  
Secretário MÁRCIO BINS ELY  
Secretaria de Planejamento Municipal  
Av. Borges de Medeiros, 2244/6º andar – Bairro Praia de Belas  
90.110-150 – Porto Alegre - RS

Assunto: Implantação de Edificação Residencial em Porto Alegre-RS.

Senhor Secretário,

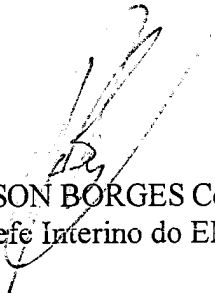
1. Em atenção ao requerimento nº 065 PKT 2011, de 25 de outubro de 2011, da Aeroplan Consultoria Aeronáutica, em nome de Pedro Renato Comércio e Participações Ltda., cópia em anexo, que trata da solicitação de autorização para a implantação de uma edificação residencial, **com 127,00 metros de altitude no topo** (cota do terreno + altura da edificação, incluindo caixa d'água, antenas, para-raios e quaisquer outras implantações que venham a ser instaladas no topo da edificação), a localizar-se nas Ruas Regente, nº 230 e Desembargador Alves Nogueira, nº 157, Bairro Petrópolis, no Município de Porto Alegre-RS, coordenadas geográficas (Datum WGS 84): 30°01'52,29"S/051°10'56,53"W, tudo conforme as plantas e documentos apresentados, este Comando Aéreo informa a Vossa Senhoria que **autoriza** a implantação requerida, uma vez que **estará localizada no plano de sombra**, conforme os critérios estabelecidos nos Art. 67 e 68 da Portaria Nº 256/GC5, de 13 de maio de 2011, do prédio localizado na Av. Plínio Brasil Milano, nº 911, coordenadas UTM (Datum SAD 69) E 482.486,764 m / N 6.678.854,773 m, de acordo com dados do Levantamento Planialtimétrico de Imóveis da Região de Entorno do Aeroporto Internacional Salgado Filho, encaminhado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre-RS, em atendimento ao previsto no Art. 2º da Portaria Nº 889/MD, de 06 de junho de 2008.

(FL 2/2 do Of Ext nº 535/SERENG\_SCA/58116 - V COMAR, de 09 ABR 2012 - Prot.COMAER nº 67270.913207/2011-90)

2. Informo, ainda, a Vossa Senhoria que a implantação deverá ser sinalizada com luz de obstáculo no topo, conforme previsto no Capítulo XI "Sinalização de Obstáculos", da Portaria Nº 256, de 13 de maio de 2011.

3. Este ofício refere-se, exclusivamente, às normas estabelecidas no âmbito da Aeronáutica, não eximindo o requerente do que lhe compete na observância de normas e diretrizes estabelecidas por outros órgãos públicos.

Atenciosamente,

  
JEFSON BORGES Cel Av  
Chefe Interino do EM-5

